



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000183/2026
Processo: 11400-00 2026
Autoria: Cida Oliveira
Ementa: Dispõe sobre a instalação de cobertura tipo toldo em pontos de táxi no Município de Juiz de Fora, priorizando as áreas centrais, como medida de promoção da acessibilidade, dignidade e qualificação da mobilidade urbana.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

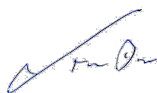
Trata-se de Projeto de Lei nº 183/2026, de autoria da nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Dispõe sobre a instalação de cobertura tipo toldo em pontos de táxi no Município de Juiz de Fora, priorizando as áreas centrais, como medida de promoção da acessibilidade, dignidade e qualificação da mobilidade urbana."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 174/2026, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, ratifico o parecer jurídico exarado e opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 3 de junho de 2026.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

